



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 148/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO**, de acordo com o Artigo n.º 29, Incisos VII e VIII, da Lei Municipal n.º 019/2016 de 31/03/2016, às Servidoras abaixo relacionadas, em razão de Habilitação por parte das mesmas, a contar de 02 de Julho de 2018.

	NOME	LOTAÇÃO/GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	PORCENTAGEM
39284-1	Carolina Sangalli	Secretaria Municipal de Saúde Saúde e Promoção Humana	Enfermeira	5,00%
39349-1	Ingrid Faccin Gustmann	Secretaria Municipal de Saúde Saúde e Promoção Humana	Enfermeira	5,00%
42943-1	Zilda Aparecida Guerra	Secretaria Municipal de Saúde Saúde e Promoção Humana	Assistente Social	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de Julho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal